



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA LACERDA**

PORTARIA Nº 103/2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA  
SUBSTITUIR FISCAL DE  
CONTRATO EM VIRTUDE DE  
APOSENTADORIA DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**UILSON JOSÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**


1 – Designar o servidor **JULCIMAR JOSE DA SILVA**, a partir de 02/03/2022, brasileiro, casado, servidor no cargo de Pedreiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 858.712.141-34, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, para substituir o servidor **JAIR FERREIRA FRANCO**, brasileiro, casado, servidor no cargo de Pedreiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.200.018-42, no contrato 013/2021 (portaria 120/2021), contrato 052/2021 (portaria 189/2021), contrato 068/2021 (portaria 209/2021), contrato 071/2021 (portaria 232/2021), contrato 089/2021 (portaria 247/2021), em virtude de sua aposentadoria.

2 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso,  
em 02 de maio de 2022.

  
**UILSON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

